Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1368A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 5.222 DE 20 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 260.870,00 e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, um crédito suplementar no valor total de R$ 260.870,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e setenta reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.1039.0000 Aquisição de Veículos e Equipamentos

Ficha 14 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.2030.0000 – Coordenadoria da Diretoria Administrativa

Ficha 02 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas–Pess. Civil.....R$ 134.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.2030.0000 – Coordenadoria da Diretoria Administrativa

Ficha 03 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R$ 29.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.2030.0000 – Coordenadoria da Diretoria Administrativa

Ficha 07 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 16 - 3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas Pess. Civil.....R$ 11.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 19 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 30.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 21 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 50.370,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.1039.0000 – Aquisição de Veículos e Equipamentos

Ficha 01 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.2030.0000 – Coordenadoria da Diretoria Administrativa

Ficha 04 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Var. Pessoal Civil.....R$ 41.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração

Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.2030.0000 – Coordenadoria da Diretoria Administrativa

Ficha 06 - 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante.....R$ 970,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 15 - 3.1.90.03.99 Outras Pensões.....R$ 22.300,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 17 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 18 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pess. Civil.....R$ 110.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 22 - 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação.....R$ 2.600,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

99.999.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

99.999.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 24 - 9.9.99.00.00 Reserva de Contingência.....R$ 39.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

LEI MUNICIPAL Nº 5.223 DE 20 DE MAIO DE 2.026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 176.400,00 e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 176.400,00(Cento e Setenta e Seis mil e Quatrocentos Reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 020 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa.....2.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 117 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ens.Fundamental.....40.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PES. JURÍDICA

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 194 - 08.244.9025.2286.0000 Desenvolvimento Econ. e Social.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 195 - 08.244.9025.2286.0000 Desenvolvimento Econ.e Social.....55.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 208 - 08.244.9025.2287.0000 Desenvolvimento Econ.e Social.....20.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 344 - 26.782.9023.2037.0000 Manutenção do Sistema Viário.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 328 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trâns. Meio Ambiente.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 329 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente.....2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS – PES.JURÍDICA

Ficha: 330 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trâns. Meio Ambiente.....7.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORM. COMUM.-PESSOA

Local: 022101 Gestão de Vias Urbanas e Rurais

Ficha: 396 - 15.452.9020.2028.0000 Limp. Conserv. Vias e Lograd.....10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 024 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Pol.Administrativa.....-2.400,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PES .JURÍDICA

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 123 - 12.366.9011.2040.0000 Atenção ao Ens. Fundamental.....-40.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 169 - 08.241.0098.2129.0000 INTEGRAÇÃO SOCIAL..... -20.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 191 - 08.244.9025.2286.0000 Desenv. Econ. e Social.....-20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 197 - 08.244.9025.2286.0000 Desenv. Econômico e Social..... -25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 200 - 08.244.9025.2286.0000 Desenvolvimento Econ e Social..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021801Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 331 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente.....-7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

Ficha: 338 - 18.542.9031.2064.0000 Gestão Ambiental.....-2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA

Local: 022101 Gestão de Vias Urbanas e Rurais

Ficha: 393 - 15.452.9020.2028.0000 Limpeza e Cons.Vias e Lograd.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 022104 Administração da Infraestrutura

Ficha: 423 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenção dos Serv.Municipais.....-20.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 430 - 15.451.9018.2034.0000 Iluminação Pública.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

LEI MUNICIPAL Nº 5.224 DE 20 DE MAIO DE 2.026.

Altera o parágrafo II do artigo 14, da Lei Municipal nº 3.709, de 10/11/2015, em que dispõe sobre a estrutura administrativa e o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ipuã e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Parágrafo II do artigo 14, da Lei Municipal nº 3.709, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ipuã e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

"II- Efetivos em função interna ou burocrática, até o limite máximo de 32,5 horas, efetuando o registro de frequência em livro do ponto, devendo constar os respectivos horários de entrada e saída, e ainda o registro das saídas e retorno durante os horários de expediente."

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.863 de 04 de abril de 2017 e a Resolução nº 02/25, de 17 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

LEI MUNICIPAL Nº 5.225 DE 20 DE MAIO DE 2.026.

Altera a redação do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.421, de 20 de junho de 2013 e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 3.421, de 20 de junho de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 4º. O valor do "bônus prêmio" será creditado aos servidores inativos que se aposentaram pelo antigo regime estatutário ou a seus pensionistas, até o primeiro dia do mês, quando o primeiro dia do mês não for dia útil, o pagamento será antecipado para o dia útil anterior."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

LEI MUNICIPAL Nº 5.226 DE 20 DE MAIO DE 2.026.

Altera a redação do Artigo 7º, da Lei Municipal nº 3.420, de 20 de junho de 2013 e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- O artigo 7º da Lei Municipal nº 3.420, de 20 de junho de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 7º. O valor do auxílio-alimentação será pago aos servidores mensalmente, até o primeiro dia do mês, quando o primeiro dia do mês não for dia útil, o pagamento será antecipado para o dia útil anterior."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Decretos

DECRETO MUNICIPAL N° 5.000, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Regulamenta Lei 5.222/2026, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 260.870,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, um crédito suplementar no valor total de R$ 260.870,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e setenta reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.1039.0000 Aquisição de Veículos e Equipamentos

Ficha 14 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.2030.0000 – Coordenadoria da Diretoria Administrativa

Ficha 02 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas–Pess. Civil.....R$ 134.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.2030.0000 – Coordenadoria da Diretoria Administrativa

Ficha 03 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R$ 29.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.2030.0000 – Coordenadoria da Diretoria Administrativa

Ficha 07 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 16 - 3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas Pess. Civil.....R$ 11.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 19 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 30.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 21 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 50.370,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.1039.0000 – Aquisição de Veículos e Equipamentos

Ficha 01 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.2030.0000 – Coordenadoria da Diretoria Administrativa

Ficha 04 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Var. Pessoal Civil.....R$ 41.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.2030.0000 – Coordenadoria da Diretoria Administrativa

Ficha 06 - 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante.....R$ 970,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 15 - 3.1.90.03.99 Outras Pensões.....R$ 22.300,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 17 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 18 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pess. Civil.....R$ 110.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 22 - 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação.....R$ 2.600,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

99.999.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

99.999.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 24 - 9.9.99.00.00 Reserva de Contingência.....R$ 39.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Artigo 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

DECRETO MUNICIPAL N° 5.001, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Regulamenta Lei 5.223/2026, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 176.400,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 176.400,00(Cento e Setenta e Seis mil e Quatrocentos Reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 020 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa.....2.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 117 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ens.Fundamental.....40.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PES. JURÍDICA

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 194 - 08.244.9025.2286.0000 Desenvolvimento Econ. e Social.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 195 - 08.244.9025.2286.0000 Desenvolvimento Econ.e Social.....55.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 208 - 08.244.9025.2287.0000 Desenvolvimento Econ.e Social.....20.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 344 - 26.782.9023.2037.0000 Manutenção do Sistema Viário.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 328 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trâns. Meio Ambiente.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 329 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente.....2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS – PES.JURÍDICA

Ficha: 330 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trâns. Meio Ambiente.....7.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORM. COMUM.-PESSOA

Local: 022101 Gestão de Vias Urbanas e Rurais

Ficha: 396 - 15.452.9020.2028.0000 Limp. Conserv. Vias e Lograd.....10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 024 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Pol.Administrativa.....-2.400,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PES .JURÍDICA

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 123 - 12.366.9011.2040.0000 Atenção ao Ens. Fundamental.....-40.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 169 - 08.241.0098.2129.0000 INTEGRAÇÃO SOCIAL..... -20.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 191 - 08.244.9025.2286.0000 Desenv. Econ. e Social.....-20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 197 - 08.244.9025.2286.0000 Desenv. Econômico e Social..... -25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 200 - 08.244.9025.2286.0000 Desenvolvimento Econ e Social..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021801Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 331 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente.....-7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

Ficha: 338 - 18.542.9031.2064.0000 Gestão Ambiental.....-2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA

Local: 022101 Gestão de Vias Urbanas e Rurais

Ficha: 393 - 15.452.9020.2028.0000 Limpeza e Cons.Vias e Lograd.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 022104 Administração da Infraestrutura

Ficha: 423 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenção dos Serv.Municipais.....-20.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 430 - 15.451.9018.2034.0000 Iluminação Pública.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....